

Recebido em: 22 Mai. 2024

Aprovado em: 30 Jun. 2024

Publicado em: 31 Ago. 2024

DOI: [10.18554/rt.v17i2.7605](https://doi.org/10.18554/rt.v17i2.7605)

v. 17, n. 2 - Mai. /Ago. 2024

ESCOLAS POLO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO TOCANTINS: ESPAÇO PARA A DIFERENÇA SURDA

BILINGUAL EDUCATION SCHOOLS FOR THE DEAF IN THE STATE EDUCATION NETWORK OF TOCANTINS: SPACE FOR THE DEAF DIFFERENCE

ESCUELAS DE EDUCACIÓN BILINGÜE PARA SORDOS EN LA RED ESTATAL DE EDUCACIÓN DE TOCANTINS: ESPACIO PARA LA DIFERENCIA SORDA

Mônica Rocha

E-mail: monichatoc2009@gmail.com

Universidade Federal do Tocantins

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-1157-2846>

RESUMO

Este artigo surge a partir da pesquisa da Dissertação da proposta de implantação de uma educação bilíngue de surdos desenvolvida pela Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, Campus de Porto Nacional, com o objetivo de apresentar como se deu a elaboração da proposta de implantação de uma educação bilíngue de surdos na rede estadual de ensino do Tocantins. Como fundamentação teórica, foram utilizados Dalcin (2006), com relatos de surdos na trajetória de empoderamento da Libras, Lodi e Lacerda (2009; 2014; 2022) e Skliar (2016), que tratam de identidades surdas e educação, Lacerda (2014; 2016; 2021) e sua visão sobre educação bilíngue de surdos; por fim, Stumpf e Linhares (2021) que discutem currículo. Enquanto resultados temos: formação de gestores sobre educação bilíngue de surdos, em 2021, e em 2022; formação de profissionais das escolas polo, em 2022; em 2023 implantação de uma Escola Bilíngue de educação de surdos em Palmas e prevista implantação de escolas polo bilíngue de surdos, em cada uma das 12 Diretorias de Ensino do Estado, elaboração de diretrizes para a instituição das escolas polos e classes bilíngues; publicação das orientações para o Projeto Político Pedagógico da SEDUC; criação da instrução normativa para a contratação de professores de Libras; alteração do limite de alunos surdos matriculados em uma mesma sala e proposta de currículo de uma educação bilíngue em que há os componentes Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Bilíngue de Surdos. Implantação de Escolas Polo. Formações de Profissionais da Educação.

ABSTRACT

This article arises from the dissertation research on the proposal to implement bilingual education for the deaf developed by the Tocantins State Department of Education in partnership with the Federal University of Tocantins, Porto Nacional Campus, with the aim of presenting how the proposal to implement bilingual education for the deaf in the Tocantins state education network was drawn up. The theoretical basis used was Dalcin (2006), with accounts of deaf people on the path to empowerment in Libras, Lodi and Lacerda (2009; 2014; 2022) and Skliar (2016), who deal with deaf identities and education, Lacerda (2014; 2016; 2021) and his vision of bilingual education for the deaf; finally, Stumpf and Linhares (2021) who discuss curriculum. The results include training of managers in bilingual education for the deaf, in 2021, and in 2022; training of professionals in the center schools, in 2022; in 2023 implementation of a bilingual school for deaf education in Palmas and planned implementation of bilingual center schools for the deaf in each of the state's 12 Education Directorates, drawing up guidelines for the establishment of center schools and bilingual classes; publication of guidelines for SEDUC's Pedagogical Political Project; creation of normative instructions for hiring Libras teachers; alteration of the limit on the number of deaf students enrolled in the same classroom and proposal of a bilingual education curriculum in which Brazilian Sign Language is the first language and Portuguese is the second language.

KEYWORDS: Bilingual Education for the Deaf. Implementation of Pole Schools. Training for Education Professional

RESUMEN

Este artículo surge de la investigación de disertación sobre la propuesta de implementación de la educación bilingüe para sordos desarrollada por la Secretaría de Educación del Estado de Tocantins en asociación con la Universidad Federal de Tocantins, Campus Porto Nacional, con el objetivo de presentar cómo se elaboró la propuesta de implementación de la educación bilingüe para sordos en la red estatal de educación de Tocantins. La base teórica utilizada fue Dalcin (2006), con relatos de sordos en el camino del empoderamiento en Libras, Lodi y Lacerda (2009; 2014; 2022) y Skliar (2016), que abordan las identidades sordas y la educación, Lacerda (2014; 2016; 2021) y su visión de la educación bilingüe para sordos; por último, Stumpf y Linhares (2021) que discuten el currículo. Los resultados incluyen formación de gestores en educación bilingüe para sordos, en 2021, y en 2022; formación de profesionales en las escuelas de centro, en 2022; en 2023 implantación de una escuela bilingüe de educación para sordos en Palmas e implantación prevista de escuelas de centro bilingües para sordos en cada una de las 12 Direcciones de Educación del Estado, elaborando directrices para la implantación de escuelas de centro y aulas bilingües; publicación de directrices para el Proyecto Político Pedagógico de la SEDUC; creación de instrucciones normativas para la contratación de profesores de Libras; alteración del límite del número de alumnos sordos matriculados en la misma aula y propuesta de un currículo de educación bilingüe en el que la Lengua de Signos Brasileña sea la primera lengua y el portugués la segunda.

PALABRAS CLAVE: Educación Bilingüe para Sordos. Implantación de Escuelas de Centro. Formación de Profesionales de la Educación.

INTRODUÇÃO

O Tocantins é o Estado mais novo de nosso país, com estimativa de 1.511.460 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010), e com cerca de 66.140 pessoas surdas cadastradas no Tocantins, conforme as informações divulgadas pelo Núcleo da Saúde – NUSA - TO (2022). Embora não saibamos quantificar a população de surdos sinalizantes, estes

números são relevantes para a compreensão do fenômeno social, educacional e político no tocante a políticas adequadas à população surda no estado.

A questão da surdez perpassa um fenômeno específico: transitar em sociedade, família e instituições escolares a partir de uma língua de sinais, quando isso não ocorre, o exercício da cidadania é prejudicado.

Como primeiro grupo de integração, no contexto familiar muitas percepções de mundo são construídas e fortalecidas, incluindo questões relativas à comunicação, afetividade, cultura e identidades. No entanto, em famílias ouvintes que possuem surdos, embora utilizem uma linguagem familiar para interagir, a comunicação tende a ser prejudicada e limitada, processo este que influencia o cotidiano da criança até a fase escolar e, muitas vezes, segue na vida adulta.

Para Quadros (1997), 90% dos surdos são filhos de pais ouvintes. Isso implica, muitas vezes, que crianças surdas, nem sempre, possuem oportunidades de adquirir precocemente a língua de sinais, limitando suas relações sociais, diálogos, troca de experiências, laços afetivos e conhecimento de mundo.

Dalcin (2009) afirma que, em geral, os surdos são excluídos da fala e da comunicação com seus familiares ouvintes. Sem contato com sua língua, os surdos sentem-se isolados e o mundo mostra-se reduzido. Todavia, após conhecerem a Libras e fazerem uso dela, abre-se uma nova fase em suas vidas, agora com sentido, pelo contato com seus pares sinalizantes. Conforme defende Skliar (2016), é por meio do contato com a comunidade surda que o indivíduo surdo adquire a língua de sinais, pela qual pode expressar-se natural e espontaneamente.

A interação que se estabelece entre pares (surdo-surdo) permite ao indivíduo surdo perceber-se e encontrar seu lugar no mundo, adequando-se ou propondo alterações, através de suas percepções visuais, sobre sua própria identidade (Strobel, 2008). Todavia, o cenário se mostra complexo quando se trata de políticas linguísticas educacionais, que avançam sobre o ordenamento jurídico e toca a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos.

No que compete ao aspecto legal, a Constituição de 1988, no Art. 205 estabelece que todas as pessoas, sem distinção de surdas ou ouvintes, têm o direito a atendimento em diversas áreas da vida a partir da diferença que lhes constitui, o direito de todos a informação e a educação. Recentemente, a Lei nº 14.191, de 03 de agosto do ano de 2021, inseriu a Educação Bilíngue de Surdos em Libras como primeira língua e Português como segunda língua, como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o que, constitui como um importante marco legal, político e pedagógico para a educação dos surdos.

Em relação ao bilinguismo, Lacerda e Mantelatto (2000, p. 592) afirmam que “visa à exposição da criança surda à língua de sinais o mais precocemente possível, pois esta aquisição propiciará ao surdo um desenvolvimento rico e pleno de linguagem e, conseqüentemente, um desenvolvimento integral”.

A Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (SEDUC) criou em 2024 a primeira escola bilíngüe de surdos, em Palmas, atendendo às demandas do Plano Estadual de Educação (PNE) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A secretaria também planeja a implantação da modalidade de Educação Bilíngüe em escolas polo, a partir de classes bilíngües e classes mistas, em outras doze cidades do estado em 2025.

Está prevista a implantação das escolas polo nas Diretorias Regionais de Ensino, localizadas nas cidades: Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Gurupi, Arraias e Dianópolis.

O objetivo deste trabalho, portanto, é apresentar a proposta de implantação de uma Educação Bilíngüe de Surdos em Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, destinada aos surdos na rede estadual de ensino do Tocantins, a partir de escolas polo.

A metodologia utilizada foi quantitativa com estratégias de análise de documentos, estrutura curricular e legislações vigentes, dados de escolas que atendem os surdos na rede, censo escolar. A pesquisa também descreveu ações de uma comissão instituída para o planejamento da implantação da educação bilíngüe de surdos na rede estadual.

Considerando que Quadros (1997), aponta que a maioria das crianças surdas nascem em lares ouvintes, nessa pesquisa, enfatizamos a importância da criança surda, desde tenra idade, ter contato com sinalizantes da língua de sinais, experiências de afetividade através de carinho e comunicação em língua de sinais na família, de sentir-se amada e aceita em seu meio, ter acesso as diversas informações, participar de diálogos oriundos de diferentes contextos com amigos, vizinhos, crianças e adultos; momentos de contação de histórias, brincadeiras, enfim, socialização.

No ambiente escolar, essas necessidades são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, que considere epistemologias, cultura e identidades surdas (Perlin 2003; Lacerda, 2014; 2016; 2021). A escola, nesse caso, é um espaço oportuno para o desenvolvimento das crianças surdas em língua de sinais e na diferença surda (Moura, 2021).

Felix e Lage (2021) ressaltam que crianças surdas de pais ouvintes terão somente na escola o contato com outros surdos. Neste sentido, destacamos que a Educação Bilíngue de Surdos torna-se modalidade da educação básica a partir da Lei 14.191/2021. Este ato legal de reconhecer a Libras como língua de instrução do surdo tem como significado e consequência uma necessidade de reorganização de toda a estrutura escolar. Essa Lei promulgada em 2021, estabelece no Art. 60 que educação bilíngue de surdos é a modalidade de educação oferecida em Libras como primeira língua e em Português escrito como segunda língua. Esclarece ainda que a educação bilíngue pode acontecer em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas regulares ou em escolas polo bilíngue de surdos, é pertinente observar a diferença existente entre elas.

As **escolas bilíngues de surdos**, são instituições que se instalam em espaços arquitetônicos que preserve e valorize a visualidade surda. A disposição das carteiras na sala de aula de forma que todos vejam a sinalização uns dos outros, iluminação adequada etc. Compreende-se que nessas escolas devem atuar professores surdos, professores ouvintes bilíngues, sendo a Libras língua de instrução, interação e comunicação, além da Língua Portuguesa em sua forma escrita, ensinada como segunda língua e mediada pela língua de instrução – Libras e um currículo da educação bilíngue.

Outra possibilidade, seriam as **Escolas polo de educação bilíngue**, refere-se a uma escola regular (de ouvintes), em que os alunos surdos estariam matriculados, garantindo o contato entre pares surdos e um ambiente bilíngue, além de uma educação bilíngue para os alunos surdos, haverá um currículo bilíngue. Nestes espaços, pode ser possível a instituição de classes (salas) bilíngues de surdos a depender de cada região. A LDB 14.191/2021 fomenta a **Classe bilíngue (salas bilíngues)** de surdos, organizada em escolas inclusivas, que atendem o ensino regular. Nessas salas bilíngues, espera-se que a Educação Bilíngue seja possível, sendo a língua de sinais como língua de instrução, interação e comunicação, o Português escrito como segunda língua e um currículo da educação bilíngue.

Uma outra alternativa para as cidades pequenas, em que não há a possibilidade da instituição de classes bilíngues, seria implementar em escolas regulares **as classes mistas**, onde surdos e ouvintes estudam juntos, com a presença de intérpretes. Apesar dos conteúdos serem interpretados, a dinâmica, a didática neste espaço, precisa favorecer a construção do conhecimento do estudante surdo a partir da diferença surda. Há um currículo da educação bilíngue, garantindo que esse aluno, mesmo em escola regular, tenha a disciplina de Libras como primeira língua e de Português escrito como segunda língua.

Apresentar as possibilidades da Escola Polo Bilíngue de surdos ao estado do Tocantins, é pertinente, ao conhecermos o contexto populacional do estado, em que 80% dos municípios têm menos de 10 mil habitantes.

Em meio as possibilidades de organização da educação bilíngue que atenda aos surdos, Lacerda (2021) reforça a importância da primeira língua para os surdos como língua de instrução e a relevância da criança, desde a infância, ter contato com a língua de sinais, com pessoas surdas. Por ser um fenômeno de canal visuogestual, que permite que as interações aconteçam livremente, sem uma ancoragem no som, crianças surdas em contato com outras surdas aprendem a sinalizar tão rápido quanto as crianças ouvintes aprendem a falar, promovendo o desenvolvimento de uma competência e capacidade linguística.

Stumpf e Linhares, (2021), fazem algumas recomendações para auxiliar as unidades escolares a proporcionarem um meio adequado de ensino aos surdos:

- 1 A reorganização curricular, levando em conta as produções específicas que a Língua de Sinais produz.
- 2 A construção de uma política bilíngue que considera a realidade familiar dos estudantes surdos, oferecendo formação aos familiares nessa língua.
- 3 A escola bilíngue não apenas ter ações em Libras, mas uma ampla reorganização das pautas e das necessidades da escola, empoderando a Língua de Sinais e as questões culturais surdas na dinâmica escolar.
- 4 A escola tem compromisso com a aquisição e o desenvolvimento da Língua de Sinais dos estudantes surdos.
- 5 A formação escolar para a construção de uma escola bilíngue depende da contratação de profissionais para essa proposta, levando em conta a importância do educador surdo dentro da escola. (Stumpf; Linhares, 2021, p. 150).

Neste sentido, é importante uma política bilíngue que contemple as famílias, acolhendo-as. A falta de informação e formação, muitas vezes, acarretam a não exposição da criança surda à língua de sinais. Sensibilizar os familiares a compreenderem e fazerem uso dessa língua pode favorecer um diálogo em família e, conseqüentemente, proporcionar uma comunicação fluida e potencializar o desenvolvimento integral do surdo.

Educação bilíngue não significa acrescentar aulas de Libras. Trata-se de criar um ambiente em que a língua de sinais seja empoderada e utilizada em todos os espaços da instituição. Significa colocar a cultura surda na dinâmica escolar. Cabe à escola permitir o desenvolvimento de seus alunos surdos quanto a aquisição da língua de sinais. Neste sentido, o preparo e a formação de profissionais são fundamentais.

Stumpf e Linhares (2021) ilustram os espaços sociais em que a Libras deve circular: a língua da informalidade, nos intervalos das aulas, na cantina, nos corredores da escola. Assim,

acontecerá o convívio em língua de sinais, contribuindo para que os alunos surdos não fiquem isolados, pois, nesse sistema, comunicam-se entre si, com intérpretes e com professores, ou seja, dialogam em língua de sinais e estão em constante contato com profissionais surdos e ouvintes.

O diálogo entre os pares possibilita uma relação de proximidade para o ensino, por meio de vivências, experiências e aulas preparadas a partir da diferença surda, proporcionando interação, participação e desenvolvimento dos alunos. O professor de alunos surdos deve, conseqüentemente, realizar atividades próximas do conhecimento deles, para que os alunos sejam desafiados cada vez mais a realizarem atividades discursivas.

No que compete à Língua Portuguesa como segunda língua, esta deve ser ministrada também em Libras. Afirmar que a Língua Portuguesa precisa e deve ser ministrada em Libras, nos leva a compreender que não faz sentido para o aluno surdo a forma em que o ensino regular impõe as aulas através da Língua Portuguesa oral como língua de instrução (Stumpf; Linhares, 2021).

De acordo com Formágio e Lacerda (2016) e Lodi (2021) o aluno surdo depende da maturidade na primeira língua para aprender outra língua. O próprio desenvolvimento de uma fala interna, que organiza o pensamento, se manifesta através de uma língua (Pereira, 2011).

Para o bom funcionamento da escola polo bilíngüe de surdos, é primordial que todos os alunos surdos estejam matriculados em uma mesma instituição, em uma mesma sala, respeitando Ano/Série conforme a sua matrícula. No caso de uma Escola Polo de Educação Bilíngüe, idealiza-se que os surdos das proximidades estudem na referida instituição, prevendo inclusive que nessa escola tenha Ensino Fundamental e Ensino Médio, visando maior contato entre os surdos, diálogos e proximidades entre os professores e prevendo a continuidade desses alunos surdos em uma escola de referência. Inicialmente, pode ocorrer de não se ter salas bilíngües em todos anos/séries. Mas, considerando a escola como uma referência, espera-se que haja um aumento do quantitativo gradativo, para atender todas as modalidades de ensino (Fundamental e Médio).

Esse modelo de educação bilíngüe, demanda a atuação de professores bilíngües; professores surdos, professores das diversas áreas do conhecimento que sejam cientes da singularidade linguística dos estudantes surdos e que sejam fluentes na Libras; presença do tradutor intérprete da Libras; ensino da Libras como L1 e a Língua Portuguesa como L2 na modalidade escrita; materiais didáticos e avaliação adequados ao contexto de uma educação

bilíngue. Ressaltamos a importância de uma organização que tenha a língua de sinais como língua de instrução (Stumpf; Linhares, 2021).

Na proposta elaborada pela SEDUC, em colaboração com a Universidade Federal do Tocantins, Campus de Porto Nacional, quanto as Escolas Polo de Educação Bilíngue, sugerem ser criadas as classes bilíngues nos anos de escolarização em que houver um quantitativo que possibilite turmas apenas de surdos, para que seja ofertado a estes o ensino em língua de sinais como língua de instrução. Mas, em classes bilíngues ou em classes mistas (surdos e ouvintes em uma mesma sala), deve ser garantido o ensino em Libras como L1 e o ensino de Língua Portuguesa como L2. No segundo caso, deve ser garantido espaços específicos em que os alunos surdos possam receber uma educação que contemple suas especificidades linguístico-culturais.

Importante destacar que, enquanto não são implantadas as escolas polo ou bilíngues, os alunos surdos estão inseridos em escolas regulares, cujas aulas são ministradas em Língua Portuguesa e os surdos, em sua maioria, recebem as informações através do intérprete de Libras, com conteúdos e metodologias que atendem os ouvintes. A orientação do Ministério da Educação - MEC, até o momento, é que os surdos utilizem a Sala de Recurso Multifuncional, onde os alunos considerados “deficientes”: autistas, surdos, cegos, surdocegos etc.; todos esses sejam atendidos nessa sala, através de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Em 2011, a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, apresentou uma nota de manifesto ao MEC, apresentando argumentos da necessidade das Escolas Bilíngue para surdos, sendo que o ensino precisa ser direcionado aos surdos. No Art. 24, o documento reforça o valor do que chama de “aprendizado da língua de sinais, e promoção da identidade linguística da comunidade surda...” (FENEIS, 2011, p. 1). Ressalta ainda que estes pontos estão respaldados na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiências, no Art. 30 item 4, defendendo que os surdos, nas escolas bilíngues têm acesso a questões de identidade cultural e linguística, reconhecida e apoiada pela língua de sinais e a cultura surda.

Nas salas de recursos multifuncionais, através do AEE, os alunos surdos realizam atividades no contraturno, em alguns dias da semana, para aprender a língua de sinais e sobre cultura surda, entre outros pontos, dependendo da habilidade e habilitação do profissional responsável pelo espaço. Perante este cenário, é pertinente a indagação se, dessa forma, o indivíduo surdo poderá conhecer sua língua natural e sua cultura, sem uma devida convivência e contato com seus pares de diferentes idades e formação, ou seja, fora de um ambiente linguístico natural. Fato que a escola bilíngue para surdos pode dispor, a partir do contato com colegas surdos, diferentes adultos e profissionais surdos. Ou seja, no ensino bilíngue, o surdo

aprenderá a Libras como sua língua de instrução e o Português escrito como segunda língua, diferente do que ocorre no ensino regular.

A implantação de Escolas Polo de Educação Bilíngue é de grande importância para os surdos e, no tocante à função social deste equipamento educacional, é relevante pontuar que

toda escola deve colaborar para que os estudantes se tornem cidadãos capazes de refletir e opinar sobre sua realidade, promovendo o pensamento crítico. Gradualmente, dos anos iniciais para os anos finais, os estudantes mergulham em diferentes áreas do conhecimento que, quando apresentados através da sua língua, são capazes de apropriar-se de novos conceitos, bem como reconfigurar aqueles que ainda não eram tão bem compreendidos. Isso, aliado ao fato de estar cada vez mais aprimorado na Libras, os posiciona na sociedade como sujeitos capazes de refletir sobre a realidade e produzir conhecimentos. A curiosidade por conhecer novos assuntos que emerge nesse período da escolarização é um fator que deve ser aproveitado pelo professor (Lacerda; Lodi, 2022, p. 94).

O Estado do Tocantins está dividido em 13 diretorias regionais, serão implantadas 12 escolas polo, considerando que Palmas, capital do estado, em 2024, criou escola bilíngue. Essas 12 escolas estarão localizadas nas cidades de: Araguaatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Gurupi, Arraias e Dianópolis. De acordo com o levantamento do Censo Escolar do ano de 2020, existiam 668 alunos surdos matriculados em instituições de ensino básico no Estado do Tocantins. Dentre eles, 422 estão matriculados na rede estadual de ensino, 196 nas redes municipais de ensino, 14 na rede federal, e 36 na rede privada. Em relação à rede estadual de ensino, os alunos surdos e deficientes auditivos estão distribuídos nas Diretorias Regionais de Ensino da seguinte forma:

Quadro 1 - Distribuição dos alunos surdos e deficientes auditivos nas DREs

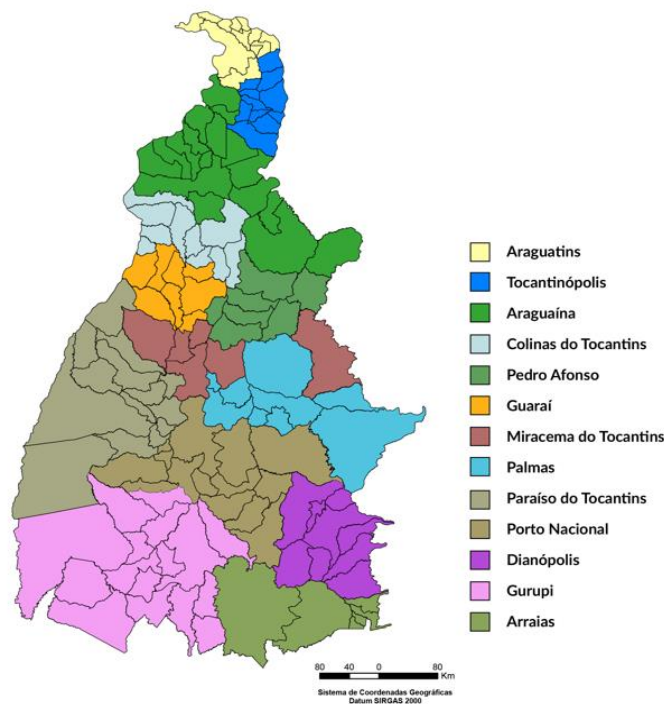
DRES	SURDOS¹	DEFICIENTES² AUDITIVOS	TOTAL DE ALUNOS
Araguaína	34	73	107
Araguatins	33	15	48
Arraias	3	3	6
Colinas	10	24	34
Dianópolis	8	20	28
Guaraí	18	36	54
Gurupi	28	46	74
Miracema	13	16	29
Palmas	34	87	121
Paraíso	10	28	38
Pedro Afonso	7	16	23
Porto Nacional	18	45	63
Tocantinópolis	14	29	43

Fonte: Censo Escolar (2020).

Essas informações não deixam claro a diferença entre alunos surdos e deficientes auditivos. Não há clareza sobre as categorizações, nem mesmo há evidências de se tratar de uma abordagem sociocultural ou clínico-patológica, tampouco de uso ou fluência da língua de sinais. Sabe-se apenas que há alunos surdos e deficientes auditivos matriculados em unidades regulares de ensino, segundo o Censo Escolar de 2020, e que estão distribuídos em diferentes cidades do Estado do Tocantins, vinculados às 13 Diretorias Regionais de Ensino.

A seguir, será apresentado um mapa do estado do Tocantins e a forma em que a Seduc está dividida.

Figura 1 – Mapa de Tocantins dividido segundo SEDUC



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Pode-se observar no mapa as 13 Diretorias e a divisão do estado, nessas diretorias, existem vários municípios e, que o número de surdos conforme a tabela, são diferenciados, o que justifica pensar em Escolas Polo Bilíngue para Surdos, considerando que o maior número de alunos podem ser ouvintes e o espaço será adequado aos alunos surdos, através de currículo, professores bilíngues, priorizar que os surdos sejam organizados na mesma sala, no mesmo ano/série, respeitando sua matrícula.

A SEDUC, de acordo com a ²Gerência de Educação Especial da Secretaria Estadual de Educação, informou em 2022, que os estudantes surdos estão em escolas inclusivas, ou seja,

em classes mistas, sendo alunos surdos e ouvintes em uma mesma sala, havendo ³ intérprete de Libras em todas as unidades escolares que possuem alunos surdos.

Ressalta-se que a língua de instrução dessas escolas é a Língua Portuguesa na modalidade oral, diferente de um contexto de educação bilíngue de surdos, cuja língua de instrução deve ser a Libras. Ou seja, atualmente, os alunos surdos estão matriculados em diferentes escolas, provavelmente sozinhos e isolados, sem uma rede de interação robusta em língua de sinais, contexto este que permite inferir que não há contato entre os pares surdos.

Ao analisar as estruturas curriculares vigentes, observa-se que os surdos não estudam componentes da língua de sinais. Uma vez que não existe um currículo da educação bilíngue de surdos, as disciplinas são ofertadas em língua portuguesa oral como língua de instrução e não há componentes específicos para o desenvolvimento linguístico, cultural, social, escolar dos alunos surdos, a partir da diferença surda. O mesmo acontece em relação ao ensino de Língua Portuguesa.

É direito do surdo se apropriar da língua oral oficial do país, em sua modalidade escrita. Entretanto, esse ensino demanda práticas específicas de ensino e aprendizado, o que inclui um ensino em espaço separado dos alunos ouvintes para que os alunos surdos possam pensar e aprender a partir de sua diferença (Lacerda, 2009). Portanto, apenas a presença do intérprete de Libras não contempla as demandas de uma educação habilitadora (Lacerda, 2014; 2016; 2021).

A perspectiva adotada nesta reflexão é de que a presença do tradutor e intérprete de Libras em sala de aula deve ser garantida em contexto escolar em que a Libras não for a língua de instrução, a princípio, em classes mistas no Ensino Fundamental e Ensino Médio, tais as adequações, serão necessárias quando não houver a possibilidade de uma escola polo bilíngue. Todas essas pontuações, podem servir de referência aos municípios.

A parceria entre a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Porto Nacional, surge a partir do Projeto desenvolvido pela UFT: “Educação Bilíngue de surdos no Tocantins”. O diálogo entre as instituições permitiu várias ações, primeiramente, instituída uma comissão, no ano de 2021, com membros da SEDUC e da UFT, Campus de Porto Nacional para o planejamento da implantação da educação bilíngue para surdos na rede estadual.

No desenvolvimento das atividades foram criados e publicados documentos para a institucionalização e implantação da Educação Bilíngue do Tocantins como: orientações sobre o procedimento de matrícula, autorizando a matrícula de mais de 3 estudantes surdos ou com deficiência auditiva em uma mesma sala e no mesmo ano/série/período, de acordo com o

documento da escolaridade, possibilitando as classes bilíngues. Orientações para contratação de intérpretes de Libras e formação para sua atuação e para contratação de professor de Libras para alunos ouvintes do Ensino Fundamental. Alterações no documento orientador do Projeto Político Pedagógico para adequações da Educação Bilíngue no Tocantins.

No decorrer das atividades desenvolvidas pela comissão, foram sendo delineadas outras ações necessárias para a efetivação da Educação Bilíngue para os surdos e a implantação das Escolas Polo de Educação Bilíngue para os Surdos.

Uma vez que o estado do Tocantins possui 13 Diretorias de Ensino, considerou-se a implantação das 12 escolas polos de educação bilíngue, uma em cada Diretoria. A décima terceira Diretoria, Palmas, a capital do estado, no ano de 2024, implantou uma Escola Bilíngue de Surdos. Portanto, nesse momento, considerando que Palmas já está contemplada para atender alunos surdos da localidade.

O quantitativo de alunos surdos matriculados na rede estadual, alavancou a proposta de Escola Polo Bilíngue de Surdos no Tocantins. Possibilitar que todos os alunos surdos dos 139 municípios sejam atendidos nas cidades sede das DREs, com uma Escola Polo Bilíngue de surdos. Dessa forma, está sendo garantido que todos os surdos estejam concentrados na mesma escola, onde haverá surdos em contato direto com a cultura, língua de sinais, com a comunidade surda, (alunos surdos das diferentes idades, com professores surdos e ouvintes etc.). A ideia é que em todos os anos/séries possuam classe bilíngue, garantindo a continuidade dos estudos desses alunos surdos nos anos posteriores.

Ainda conforme a legislação, os alunos surdos terão as aulas em língua de sinais como língua de instrução, além de componentes curriculares de Libras como L1 e a Língua Portuguesa escrito como L2. As reflexões em andamento e o desenho da Educação Bilíngue de Surdos incorporam inclusive uma proposta avaliativa condizente com a aprendizagem da Libras como primeira língua e como língua de instrução. A escola deverá ser uma referência em relação à língua de sinais, identidades e cultura surda para a comunidade surda e não surda.

Ações como artes, esportes, eventos envolvendo a comunidade surda, olimpíadas de Libras, dentre outras ações, estão sendo levantadas como parte viva da rotina e do cotidiano destas escolas, fomentando um ambiente bilíngue que permite que alunos surdos tenham contato com adultos surdos, para trocas e fortalecimento da cultura e da identidade surda de maneira positiva.

Quanto aos professores e demais profissionais, surdos e ouvintes, espera-se que eles tenham formação a respeito da diferença surda. Esses profissionais precisarão de constantes formações para atuarem nessa modalidade.

Em 2021, houve formação para os gestores; em 2022, foram realizadas formação de profissionais das escolas polo de educação bilíngue de surdos. No final da formação, a maioria dos professores e demais profissionais da educação envolvidos nesse processo, informaram na avaliação, que este havia sido o primeiro contato com as informações sobre a Educação Bilíngue para Surdos. Dessa forma, fica evidente a constante formação aos profissionais que atuarão nessa modalidade de ensino.

Stumpf e Linhares (2021) tecem argumentos sobre a importância de os profissionais de uma educação bilíngue de surdos serem fluentes em Libras e capacitados de forma a oferecerem um ensino na perspectiva da diferença surda. Os professores precisam ser formados sobre aspectos metodológicos, considerando o aluno surdo e os processos inerentes ao ensino e aprendizado desses estudantes, tanto em classes bilíngue, quanto em classes mistas em que surdos e ouvintes estarão em um mesmo ambiente. Igualmente, os tradutores e intérpretes de Libras deverão ser contemplados na formação continuada.

Na oportunidade, os formadores sugeriram também que as escolas polo indicadas atendessem as 2 modalidades (Ensino Fundamental e Ensino Médio), visando a convivência dos surdos de diferentes modalidades de ensino.

A escola polo precisará de salas suficiente para a instituição das classes bilíngues. No caso de a educação bilíngue ser instituída em classes mistas, ainda assim, é preciso salas para o ensino de Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua em espaços distintos dos demais alunos ouvintes.

As escolas polo, foram idealizadas na sede das regionais, visando atender os alunos surdos da região e dos municípios vizinhos. Para estes alunos de municípios mais distantes, será necessário transporte escolar para deslocamento. A escola polo poderá ser uma referência aos alunos surdos, bem como ponto de encontro e para atividades de convivência.

No tocante à estrutura curricular, os alunos surdos matriculados na modalidade de Educação Bilíngue de Surdos devem estar vinculados a uma matriz curricular específica, devido às especificidades linguísticas e culturais. Para os Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e o Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série), essa estrutura curricular deve incorporar componentes de Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua. É importante ressaltar que o componente curricular de Libras como primeira língua seja norteador

do contexto de Educação Bilíngue de Surdos. Afinal, “a relação dos surdos com a língua de sinais é a mesma do ouvinte com a língua materna, [e que] ele não tem consciência das estruturas gramaticais de sua língua, mas as usa corretamente, e adquire fluência sem esforço” (Stumpf, 2005, p.45). Ainda que pareça óbvia a informação, não faz sentido a permanência de uma política de privação linguística em língua de sinais.

É preciso ainda a produção sistemática de materiais didáticos em Libras, uso e difusão da Libras na instituição. O ensino de Libras para os alunos ouvintes da escola ocorre, considerando principalmente a implantação de uma Educação Bilíngue.

Há que se implementar o acolhimento às famílias dos surdos, considerando que, para muitas delas, as informações sobre a cultura e identidade surda, inclusive sobre a importância da Libras e do contato entre os pares surdos para um pleno desenvolvimento de uma criança surda, demoram a chegar. Dalcin (2016) ressalta o quanto a comunicação torna-se restrita e o quanto os surdos, muitas vezes, se veem à margem de informações que circulam entre os familiares.

Deve ser garantido um estúdio como forma de produzir conteúdo e realizar registros em Libras por meio de equipamentos tecnológicos e midiáticos. As escolas devem ter um estúdio para produção de vídeos à disposição de professores, tradutores e alunos. Stumpf e Linhares (2021) citam possibilidades quanto à diversidade de equipamentos para que “[...] possam ser acessados por diferentes professores. Uma possibilidade é equipar as salas com ilhas de produção de vídeo e edição, especialmente ao projetar o ensino de Libras, mas também para as demais áreas do conhecimento” (p. 200).

Todavia, a questão não se restringe à escola em si, ela perpassa por uma disseminação de informações na comunidade em geral, até mesmo sendo necessário que as escolas organizem propostas de estudos sobre Educação Bilíngue como parte do processo de implantação das Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos. Faz-se necessário um acompanhamento dos profissionais e alunos envolvidos nesta modalidade de educação para que haja uma consolidação da proposta. Para este acompanhamento, um termo de cooperação entre Seduc e UFT está sendo firmado para a formação de profissionais e a elaboração de documentos institucionais.

Retomando o contexto interno, é oportuno levantar a criação de grupos por disciplinas para o intercâmbio¹ com profissionais das Escolas de Educação Bilíngue do Tocantins, bem como profissionais de diferentes estados que atuam em escolas bilíngues para troca de experiências e materiais.³

Esses momentos de formação são necessários também para os demais funcionários da escola que precisam conhecer a língua, a cultura, as identidades, o movimento surdo e as demais necessidades que forem surgindo no andamento das atividades na escola. Um ambiente bilíngue, com funcionários e professores sinalizantes, é fundamental em uma Escola de Educação Bilíngue de Surdos.

Neste sentido, o processo de implantação de uma Educação Bilíngue de Surdos na rede estadual de ensino do Tocantins deve caminhar para uma futura implementação de uma educação bilíngue nas redes municipais de ensino de cidades tocantinenses, considerando a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, permitindo que a criança surda tenha contato com a língua de sinais para o seu desenvolvimento cognitivo, linguístico, social, emocional, entre outros, desde o início de sua escolarização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de implantação de Escola Polo Bilíngue de Surdos em Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na rede estadual de ensino do Tocantins contou inicialmente com a parceria de um projeto intitulado “Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins” da UFT, Campus de Porto Nacional com a SEDUC que instituiu uma comissão composta por membros da UFT e da SEDUC, que deu início ao processo de desenvolvimento de uma política de implantação de uma Educação Bilíngue de Surdos no estado.

Conforme as reflexões avançaram, chegou-se à definição de criação de 12 escolas polo de educação bilíngue de surdos, distribuídas nas cidades sede das diretorias regionais de ensino, a saber, Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis, sedes de DREs no estado. Em 2024, a cidade de Palmas implantou uma Escola Bilíngue, tendo o ano letivo estrutura de modo bilíngue de surdos, ficando a proposta para que as demais diretorias façam sua implantação das Escolas Polo Bilíngue de Surdos, a partir do ano de 2025.

Ao longo desta reflexão, apresentou-se necessidade de mudanças estruturais, formação de gestores e a formação de profissionais das unidades escolares para modalidade de educação bilíngue de surdos nas escolas polos. Pois, os alunos surdos estão inseridos em um contexto de política educacional de educação inclusiva, em que os surdos estão dispersos e inseridos em classes mistas, sem contato com seus pares surdos, e vêm sendo atendidos em seus processos

de aprendizagem de modo distante de um bilinguismo que lhes oportunizem o desenvolvimento de capacidades e competências caso a língua de sinais fosse a língua de instrução.

Destaca-se à importância dessas escolas desenvolverem no currículo desses alunos surdos a cultura, as identidades e epistemologias surdas; metodologia de processo de ensino e aprendizagem envolvendo surdos; atuação do tradutor e intérprete de Libras; ensino de Libras como primeira língua; ensino de Português como segunda língua; acolhimento às famílias; avaliação; produção de material didático; envolvimento da escola polo com a comunidade surda local; promoção do contato entre surdos, dentre outras ações de formação, discussão e debates.

A Comissão instituída, em reflexões com a Gestão da Seduc, percebeu que para além de um servidor responsável pela Educação Especial, nas Diretorias Regionais e na própria Secretaria, sinalizaram que seria necessário que fosse instituída uma Gerência de Educação Bilíngue, na SEDUC e, com um servidor técnico da Educação Bilíngue em cada uma das DRE para o bom andamento de projeto. Tal Gerência foi implantada na Seduc, em 2023, espera-se que cada Diretoria tenha um técnico responsável por essa Educação Bilíngue visando agilizar as ações necessárias.

De fato, a implantação de uma Educação Bilíngue de Surdos é urgente em todo país. No Tocantins, está sendo pensada a instituição de Escolas Polo de Educação Bilíngue, em que os alunos surdos estariam matriculados em instituições onde a língua de sinais, identidades e cultura surda circulariam de maneira robusta e consistente e em matriz curricular de educação bilíngue. A rede estadual de ensino do Tocantins também oferta a disciplina de Libras como segunda língua no ensino regular, como disciplina obrigatória desde 2022, de modo gradativo e progressivo, já com o acompanhamento da UFT³.

A Educação Bilíngue enquanto uma pauta permanente dos movimentos sociais surdos, demandará mais investimento e ações, tais como: (1) descrever o processo de implantação (consolidação) da educação bilíngue de surdos; (2) descrever o impacto das Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos para os surdos, em seus principais desdobramentos no exercício e (3) observar o prestígio da língua de sinais, das identidades e cultura surda no espaço escolar. Ou seja, as Escolas Polos representam o início de uma jornada cujos resultados e desafios serão vistos ao longo dos próximos anos.

Notas

¹ Surdos, pessoas que se reconhecem como surdo, com surdez profunda ou parcial ou bilateral, normalmente, usuárias da língua de sinais

² Deficientes auditivos, são pessoas com baixa audição, em alguns casos fazem leitura labial, ou uso de aparelhos auditivos e nem sempre fazem uso da língua de sinais.

³ Esclarecendo que essa Gerência estava em vigor até 2022, quando essa pesquisa foi realizada e, em 2023, torna-se Gerência de Educação Bilíngue. Quanto as informações sobre aos intérpretes em todas as escolas com alunos surdos, não foi possível conferir in loco.

⁴ O Fórum [Debates] (Fórum das Escolas de surdos do Rio Grande do Sul- [Debates] FESURS), em 2022, possibilitou-me conhecer diferentes práticas pedagógicas para educação bilíngue de surdos, nos encontros quinzenais, com professores de todas as áreas de conhecimento.

⁵ O Professor Dr. Felipe de Almeida Coura desenvolve o projeto de extensão Formação Continuada de Professores de Libras (UFT), que acompanha os professores da disciplina de Libras que estão em atuação, tanto na rede estadual quanto em redes municipais de ensino do Tocantins.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 18 maio. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Presidência da República: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 2021.** Dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14191-3-agosto-2021-791630-norma-pl.html>. Acesso em: 25 out.2022.

DALCIN, Silvana Albertina Gea Fernandes. Um Estranho no Ninho: um estudo psicanalítico sobre a constituição da subjetividade do sujeito surdo. In: QUADROS, Ronice M. (org.). **Estudos Surdos I.** Petrópolis-RJ: Arara Azul, 2006, p.186-216.

FENEIS. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. **Nota de esclarecimento da FENEIS sobre a educação bilíngue para surdos.** Brasília: FENEIS, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo:** IBGE, Censo Demográfico 2010.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de.; MANTELATTO, S.A.C. As diferentes concepções de linguagem na prática fonoaudiológica junto a sujeitos surdos. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; NAKAMURA, Helenice Yemi.; LIMA, Maria Cecília. (Org.). **Fonoaudiologia: surdez e abordagem bilíngue.** São Paulo: Plexus, 2000, p. 21-41.

PERLIN, Gládis. Identidades surdas. In: Skliar, Carlos (org.) **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2016.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. *et al* (Org). **LIBRAS: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

QUADROS, Ronice Müller de.; CRUZ Carina Rebello. **Língua de Sinais: instrumento de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

QUADROS. Ronice Müller de. **LIBRAS**. São Paulo: PARÁBOLA, 2019.

SKLIAR, Carlos. (Org). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2016, p.7-30.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

STUMPF, Marianne Rossi; LINHARES, Ramon Santos de Almeida (org.). **Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua para surdos na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior**, 1ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021.

TOCANTINS. **Plano Estadual da Educação do Tocantins de 2015 a 2025**. Disponível em: <https://www.to.gov.br/seduc/plano-estadual-de-educacao-pee/2lu5hdwcyi99>. Acesso em: 25 ago. 2020.